

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.  
GABINETE DA REITORIA**

**Edital Nº 18/2014 – IFPA**

**Seleção de Tutores Presenciais**

A Reitora Pró-Tempore- Substituta do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, Portaria Nº 1640/2014 GAB-DOU de 29/09/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo de **seleção externa** para provimento de vagas e cadastro de reserva das funções de **Tutor Presencial** para atuar nos Cursos da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFOR), instituída pela Portaria nº 1.328/2011, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e do Comitê Gestor Institucional de Formação de Professores (COMFOR) do IFPA, regido pela Portaria nº 1.087 – 10.08.2011 e Resolução nº 001 – 17.08.2011, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei nº 11.273 de 06/02/2006, bem como a Resolução CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011, conforme segue, na modalidade semipresencial e a distancia, que será regida por este edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente edital norteia a seleção de tutores presenciais por uma Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPPS, designada pela Direção Geral do Campus Belém.

**1.2** O candidato deverá submeter-se às regras deste Edital, e caso venha a ser selecionado, deverá assinar Termo de Compromisso do Bolsista com o IFPA, anexo I com os órgãos de fomento vinculados à Rede Nacional de Formação de Professores – RENAFOR/SECADI, o qual garantirá suas condições de atendimento às competências da função expostas neste edital.

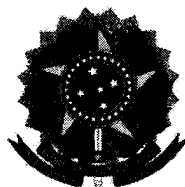
**1.3** Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa mensal de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a partir de 16 de Outubro de 2014 e serão custeadas pelo FNDE, até o final do curso, não gerando vínculo empregatício, conforme Resolução CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011.

**1.4** Os candidatos serão selecionados para atuar no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

## **2. PERFIL DOS CANDIDATOS**

**2.1.** O candidato selecionado para atuar como tutor nos polos de apoio presencial deverá apresentar disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4h diárias, para atendimento presencial de alunos e orientações pertinentes ao curso, e na plataforma Moodle, inclusive aos finais de semana, mantendo estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem à distância e fazendo a mediação entre alunos e professores-formadores;

**2.3.** Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem de 25 (vinte e cinco) alunos por turma, contando com o apoio dos tutores a distância, sendo que estes tutores estarão alocados no IFPA campus Belém.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.**  
**GABINETE DA REITORIA**

2.4. O Servidor do IFPA poderá participar do processo seletivo, desde que apresente uma Declaração de disponibilidade de acordo com o Anexo II para Professores e anexo III para Técnicos Administrativos.

2.5. O candidato selecionado para atuar como tutor presencial deverá realizar as seguintes funções:

- a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

2.5. O candidato selecionado para atuar como tutor presencial terá o seguinte perfil:

- a) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou o mesmo tempo 1 (um) de experiência mínima no Ensino Superior;
- b) Ter formação mínima exigida, constante no item 3.3 deste Edital;
- c) Ter experiência didático-pedagógica para realizar a capacitação prevista;
- d) Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho;
- e) Ter facilidade de comunicação;
- f) Participar, obrigatoriamente, do Curso de Formação de tutores, oferecido pelo IFPA;
- g) Ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;
- h) Ser residente no município/polo presencial de oferta do curso pretendido.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Os tutores selecionados desenvolverão a atividade de Tutor Presencial nos municípios dos cursos relacionados no Quadro I, constante do item 3.3.

3.2. Não haverá vagas para Tutor presencial para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, já que o curso será ofertado na região metropolitana de Belém, somente a Distância.

3.3. Quadro I: Quantitativo de Vagas para Tutor Presencial/Curso/Polo, com requisitos mínimos.

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Exigência Mínima</b> (formação e experiência profissional)	<b>Polo</b>	<b>Vagas</b>
<b>ERER TP</b>	Especialização em	Graduação em qualquer	Belém	08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.**  
**GABINETE DA REITORIA**

	Educação para as Relações Etnicorraciais História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Modalidade Semipresencial)	área do conhecimento com Especialização em Educação para Relações Etnicorraciais com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou o mesmo tempo 1 (um) de experiência mínima no Superior.		
<b>EDH TP</b>	Aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos (Modalidade Educação a Distância)	Graduação na área de Ciências Humanas e Sociais com comprovada experiência acadêmica em Educação em Direitos Humanos com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Superior.	Ananindeua	01
			Belém	01
			Benevides	01
			Muaná	01
			Salvaterra	01
			Santa Bárbara do Pará	01
			São Sebastião da Boa Vista	01
Soure	01			
<b>16</b>				

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá cumprir os procedimentos para inscrição no processo seletivo.

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma opção de curso

4.3. A inscrição deverá ser feita dentro do período mencionado no Anexo V, exclusivamente, através do envio de um arquivo eletrônico único no formato PDF, para o endereço eletrônico [neab.belem@ifpa.edu.br](mailto:neab.belem@ifpa.edu.br), contendo os seguintes documentos:

4.3.1 Carta de Intenção, informando o seu interesse em atuar no Curso pretendido e modalidade de oferta; suas expectativas com relação ao trabalho; experiências na área de docência e na modalidade de Educação a Distância e Semipresencial. A Carta de Intenção deverá ser intitulada “Seleção Tutoria ERER” ou “Seleção Tutoria EDH”, conforme o curso pretendido (1 lauda)

4.3.2 Currículo Lattes atualizado e comprovado.

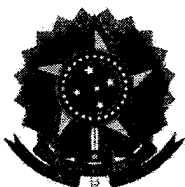
4.3.3 Ficha Cadastral nos termos do Anexo IV;

4.3.4 Documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência;

4.3.5 Documentos que comprovem a exigência mínima constante no item 3.3 deste Edital;

#### 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão selecionados candidatos em igual número ao de vagas ofertadas, observando-se a ordem de classificação por curso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.**  
**GABINETE DA REITORIA**

**5.2** Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação para cada curso;

**5.3** A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPPS, designada pela Direção Geral do IFPA campus Belém, e deverá observar os quesitos constantes no Quadro II constante no item 5.4.1 e Quadro III do item 5.6

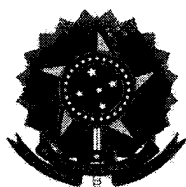
**5.4** A pontuação da titulação não será cumulativa; logo, será considerada a maior titulação para efeito de pontuação.

**5.4.1** Quadro II – Critérios de Avaliação Curricular e Titulação

01	Doutorado na área de conhecimento a que concorre*	35
02	Doutorado em qualquer área do conhecimento*	30
03	Mestrado na área de conhecimento a que concorre*	25
04	Mestrado em qualquer área do conhecimento *	20
05	Especialização na área de conhecimento a que concorre (mínimo de 360 horas)*	15
06	Especialização (mínimo de 360 horas) em qualquer área do conhecimento *	10
07	Experiência profissional acadêmica comprovada na área do Curso pretendido: 03 pontos para cada fração igual a seis meses, limitado ao máximo de 15 pontos	15
08	Experiência na Educação a Distância: 03 pontos para cada fração igual a seis meses, limitado ao máximo de 15 pontos	15
09	Experiência Profissional na Produção Científica (participação em projetos de pesquisa e/ou extensão aprovados na linha da temática do Curso pretendido, nos últimos 05 anos): 03 pontos para cada atividade, limitado ao máximo de 15 pontos.	15
10	Participação em cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 ou mais horas na área de conhecimento, nos últimos 05 anos, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas: 2,5 pontos para cada atividade, limitado ao máximo de 10 pontos.	10
11	Produção de material didático na área temática a que concorre: 2,5 pontos para cada atividade, limitado ao máximo de 10 pontos.	10
	<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>100</b>

(\*) Contabiliza-se o maior título.

**5.5.** Para o desempate entre os candidatos será considerado: 1º. A maior titulação; 2º. Maior tempo de experiência e 3º. Maior Idade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.  
GABINETE DA REITORIA**

**5.6 Quadro III – Critérios de Avaliação da Carta de Intenção**

	Pontos
1 Atendimento ao gênero textual: carta de intenção cujo estilo apresente objetividade, impessoalidade, clareza e concisão.	0-25
Conteúdo da carta de intenção: relato experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Relato também de interesse em assumir a Tutoria, cujo foco do trabalho é o atendimento a Profissionais da Educação na área de Educação para Relações Etnicorraciais e Educação em Direitos Humanos e a relevância de se organizar um trabalho a partir dessas Temáticas.	0 - 50
Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, pontuação, concordância nominal e verbal.	0 - 25
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**5.7** A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita através do endereço eletrônico [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).

**5.8** O IFPA não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no processo seletivo dentro do prazo determinado neste Edital.

## **6. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**6.1.** O Curso de Formação de Tutores acontecerá a partir 2ª quinzena de outubro de 2014, com duração prevista de uma semana.

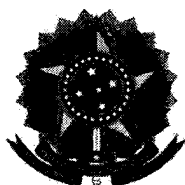
**6.1.** Os Tutores selecionados não poderão faltar presencialmente ao Curso de Formação, sob pena de serem excluídos do processo.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

**7.1.** A Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS será constituída por 06 (seis) servidores públicos ou mais e designada pela Direção Geral do IFPA - Campus Belém, para fazer a análise documental com base no item 4.3 e conforme os critérios estabelecidos no item 5.4.1 deste edital.

**7.2.** A CPSS têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do Processo Seletivo Simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

**7.3** O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada, através de Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Anexo VI), no prazo de até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, mediante apresentação do Registro Geral de Identidade (RG) do próprio candidato. O requerente deverá dar entrada no protocolo Geral do Campus Belém do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.  
GABINETE DA REITORIA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o qual o candidato solicitou inscrição, obedecendo ao seu horário de expediente.

**7.4** Compete ao Presidente da Comissão aceitar o recurso impetrado e convocar a CPSS para julgamento.

**7.5** O recurso e o resultado de seu julgamento pela CPSS deverão ser comunicados aos interessados, na página do IFPA/Campus Belém.

**7.6** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.


**8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Os resultados do presente processo seletivo poderão ser utilizados para convocação de bolsistas, no prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério do IFPA.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Casos omissos serão julgados pela CPSS - Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Belém, 29 de setembro de 2014

  
**Regina Glória Pinheiro de Oliveira Silveira**  
**Reitora do IFPA- Substituta**  
**Portaria 1640/2014-GAB**

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

<b>1 PROGRAMA DO MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO (MEC)</b>		
Denominação CURSOS DE FORMAÇÃO IMPLEMENTADOS PELA SECADI/MEC RENAFOR		1.2 Sigla
<b>2 SECRETARIA DO MEC RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO OFERTADOS PELA RENAFOR</b>		
Denominação SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO		2.2 Sigla SECADI
<b>3 CURSO DE FORMAÇÃO</b>		
Denominação		3.2 Sigla
<b>4 FUNÇÃO DO BOLSISTA</b>		
COORDENADOR-ADJUNTO PROFESSOR-PESQUISADOR SUPERVISOR DE CURSO FORMADOR TUTOR		
<b>5 IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>		
Nome Completo		5.2 Data de Nascimento
Nome da Mãe		
Naturalidade		5.5 Nacionalidade
Documento de Identidade (Tipo e Número)		5.7 Órgão Expedidor UF
CPF	5.9 Estado Civil	5.10 Profissão
<b>1 Endereço</b>		
1.1 Tipo <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial		
1.2 Logradouro	5.11.3 Número	5.11.4 Complemento
1.5 Bairro	5.11.6 Cidade/UF	5.11.7 CEP
<b>2 Telefones</b>		
2.1 Residencial	5.12.2 Comercial	5.12.3 Celular
<b>3 E-mail</b>		
<b>6 INSTITUIÇÃO A QUAL O BOLSISTA ESTÁ VINCULADO</b>		
Razão Social	6.2 Sigla	6.3 CNPJ
Endereço (Logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Cidade, UF e CEP)		
Tipo de Vínculo com a Instituição <input type="checkbox"/> Servidor Estatutário <input type="checkbox"/> Contratado Temporário <input type="checkbox"/> Outro. Qual ? _____		
<b>2 Cargo/Função Exercida</b>		
<b>7 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DE BOLSISTAS NO SISTEMA DE GESTÃO DE BOLSAS (SGB)</b>		
Razão Social	7.2 Sigla	7.3 CNPJ
Endereço (Logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Cidade, UF e CEP)		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		
7.1 Nome		7.5.2 Cargo
E-mail		
Telefones		



Residencial	7.7.2 Comercial	7.7.3 Celular
7.6 GESTOR DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO		
Nome		
CPF	7.8.3 Cargo	
mail		
telefones		
Residencial	7.11.2 Comercial	7.12.3 Celular
8. ÓRGÃO PAGADOR		
7.11.1 Social	8.2 Sigla	8.3 CNPJ
7.11.2 INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FNDE	408.416.934-04
7.11.3 Endereço (Logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Cidade, UF e CEP) SBS - QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - BRASÍLIA - DF - CEP 70070-929		
7.12 REPRESENTANTE LEGAL		
Nome		8.5.2 Cargo
CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS		PRESIDENTE
9. CONDIÇÕES GERAIS		
10. OBSERVAÇÕES		
11. REQUISITOS		
12. OBRIGAÇÕES		

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de \_\_\_\_\_ e COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no item 9- Condições Gerais-deste Termo de Compromisso.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho \_\_\_\_\_ anos de experiência no ensino \_\_\_\_\_ e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei Nº 11.273/2006.

Estou ciente também que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com o bloqueio, o desconto em pagamentos subsequentes ou a integral e imediata restituição dos valores creditados, conforme o caso e de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE Nº /2011, da qual este Termo de Compromisso constitui o Anexo I.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA NA IPES





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - PROFESSOR

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, do quadro de pessoal do(a) \_\_\_\_\_, em exercício no(a) \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do RENAFOR, conforme previsto na Resolução CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011:

Art. 7º Os critérios para concessão de bolsas adotados pela SECADI/MEC baseiam-se nas determinações do Art. 2º da Lei nº 11.273/2006, nas exigências de formação e de experiência profissionais necessárias em cada curso, bem como nas responsabilidades específicas com as quais arcarão durante o período de duração do curso, estabelecidas no Art. 6º desta Resolução.

**HORÁRIO NO ENSINO REGULAR**

**HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO**

Dia/Semana	Horário			
2ª-feira		às		às
3ª-feira		às		às
4ª-feira		às		às
5ª-feira		às		às
6ª-feira		às		às
Sábado		às		às
Domingo		às		às

**HORÁRIO EM SALA DE AULA**

Dia/Semana	Horário			
2ª-feira		às		às
3ª-feira		às		às
4ª-feira		às		às
5ª-feira		às		às
6ª-feira		às		às
Sábado		às		às
Domingo		às		às

**HORÁRIO DE TRABALHO NO RENAFOR**

Dia/Semana	Horário				Dia/Semana	Horário			
2ª-feira		às		às	6ª-feira		às		às
3ª-feira		às		às	Sábado		às		às
4ª-feira		às		às	Domingo		às		às
5ª-feira		às		às					

DECLARO, sob minha responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade civil e penal e, estou ciente que, nos termos do §1º do art.9 da Lei 12.513, de 26/10/2011.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_  
Direção de Ensino

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

Autorizo:

Autorizo:

Ciente:



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula  
SIAPE (caso servidor federal) nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
do quadro de pessoal do(a) \_\_\_\_\_, em exercício no(a)  
\_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito  
do RENAFOR, e que não haverá prejuízo a carga horária regular, conforme previsto na Resolução CD/FNDE  
nº 45 de 29 de agosto de 2011.

**HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO**

Dia/Semana	Horário					
Segunda-feira		às			às	
Terça-feira		às			às	
Quarta-feira		às			às	
Quinta-feira		às			às	
Sexta-feira		às			às	
Sábado		às			às	
Domingo		às			às	

**HORÁRIO DE TRABALHO NO RENAFOR**

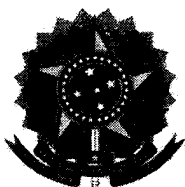
Dia/Semana	Horário					
Segunda-feira		às			às	
Terça-feira		às			às	
Quarta-feira		às			às	
Quinta-feira		às			às	
Sexta-feira		às			às	
Sábado		às			às	
Domingo		às			às	

**DECLARO**, sob minha responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade civil e penal e, estou ciente que, nos termos do §1º do art.9 da Lei 12.513, de 26/10/2011.

\_\_\_\_\_  
Boisista

Autorizo:  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE GESTÃO DE  
PESSOAS

Ciente:  
\_\_\_\_\_  
CHEFIA IMEDIATA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.  
GABINETE DA REITORIA**

**Edital Nº 18/2014 – IFPA**  
Seleção de Tutores Presenciais

Anexo IV

**Ficha Cadastral**

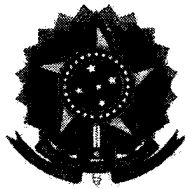
<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Exp:     /     /
Endereço		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Estado Civil:	
Email principal:	Email alternativo:	
Telefone fixo: (    )	Telefone celular: (    )	

<b>Formação Acadêmica</b>	
Nível de Escolaridade:	Instituição
Graduação:	
Especialização:	
Mestrado:	
Doutorado:	

<b>Opção de Curso</b>	
(    ) Tutoria ERER	(    ) Tutoria EDH

<b>Polo Presencial</b>		
(    ) Ananindeua	(    ) Muaná	(    ) São Sebastião da Boa Vista
(    ) Belém	(    ) Salvaterra	(    ) Soure
(    ) Benevides	(    ) Santa Bárbara do Pará	

/   / Data	_____ Assinatura do(a) Candidato(a)
---------------	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.  
GABINETE DA REITORIA**

**Edital nº 18/2014 – IFPA**

Seleção de Tutores Presencias

Anexo V

**Cronograma Geral**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
01	Inscrições	01/10/2014 a 08/10/2014;
02	Análises e seleção dos currículos dos candidatos e bolsistas	09 a 14/10/2014
03	Divulgação do resultado preliminar	15/10/2014
04	Prazo para submissão dos recursos	16/10/2014 e 17/10/2014
05	Resultado dos recursos	18/10/2014
06	Homologação do resultado final no site	18/10/2014

Belém, 29 de setembro de 2014



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.  
GABINETE DA REITORIA**

**Edital Nº 18/2014 – IFPA  
Seleção de Tutores Presencial**

AnexoVI

**Formulário de Recurso**

<b>CPF:</b>	<b>Nome:</b>
-------------	--------------

<b>Função</b> <input type="checkbox"/> Tutoria Presencial	<b>Curso</b> <input type="checkbox"/> ERER <input type="checkbox"/> EDH
--	--

<b>Polo Presencial</b>		
<input type="checkbox"/> Ananindeua	<input type="checkbox"/> Muaná	<input type="checkbox"/> São Sebastião da Boa Vista
<input type="checkbox"/> Belém	<input type="checkbox"/> Salvaterra	<input type="checkbox"/> Soure
<input type="checkbox"/> Benevides	<input type="checkbox"/> Santa Bárbara do Pará	

<b>Recurso</b>

<b>Análise da Comissão</b>	
<input type="checkbox"/> Procedente	<input type="checkbox"/> Improcedente

<b>Justificativa</b>

/ / Data	_____ Assinatura do(a) Presidente da Comissão
-------------	--

